



O Banco do Nordeste do Brasil S.A. comunica, em continuidade ao Comunicado publicado em 29/07/2025, a conclusão do procedimento competitivo de seleção de parceria comercial de distribuição, sem caráter de exclusividade, para o produto Seguro Residencial Híbrido, sendo firmado, nesta data, o Contrato de Parceria Comercial com a Tokio Marine Seguradora S.A., formalizando a comercialização e distribuição do referido produto nos canais do BNB, em regime de não exclusividade.

O procedimento competitivo permitiu ao Banco comparar propostas em bases objetivas e negociar condições mais eficientes, buscando equilíbrio entre maior competitividade ao cliente e maior eficiência de remuneração de corretagem ao Banco e à corretora parceira, preservando a não exclusividade como vetor de competitividade e flexibilidade operacional.

Eventuais informações adicionais serão divulgadas oportunamente.

Fortaleza (CE), 26 de maio de 2026.

Atenciosamente,

**WANGER ANTÔNIO DE ALENCAR ROCHA**  
Diretor de Relações com Investidores

Banco do Nordeste do Brasil S.A. - C.N.P.J.: 07.237.373/0001-20  
<https://ri.bnb.gov.br/>      [ri@bnb.gov.br](mailto:ri@bnb.gov.br)      Cliente Consulta 0800 728 30 30

**EQUIPE DE RI:**

Sandra dos Santos Souza Lisbôa - Superintendente de Operações Financeiras e de Mercado de Capitais

Dario Nonato Moraes Chaves - Gerente do Ambiente de Mercado de Capitais

Andrey Dantas da Costa - Gerente Executivo

Simonides Maia Chagas Neto - Gerente de Operações Financeiras

Záira Laura Moura Brasil Gomes - Gerente de Operações Financeiras